



## Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três  
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts  
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho  
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**  
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor,  
6 Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Claudio**  
7 **José Oliveira dos Reis** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma**  
8 **Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina**  
9 **Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do**  
10 **Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes**  
11 **(CMSMV)**, **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS),  
12 **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU); **Jairo Torres Magalhães**  
13 **Junior** (CMB); do Vice-diretor representando a Direção do Centro: **Taides Tavares dos**  
14 **Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**,  
15 **Gabriele de Lima Barreto** e **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; dos Representantes  
16 Docentes de Centro: **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Poty Rodrigues de**  
17 **Lucena** (CCET); dos Participantes Convidados: **Joubert Lima Ferreira** (Coordenador  
18 do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –  
19 PPGECEM) e **Antônio César do Prado Rosa Júnior** (Coordenador do Programa de  
20 Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – Promat); para tratarem da seguinte pauta: 1)  
21 **Informes**; 2) **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni: a)**  
22 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE**  
23 **JUNHO DE 2022 – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido**  
24 **pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 03/2022, de Seleção de Coordenador**  
25 **Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para**  
26 **a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 23/2022 da Coordenação de**  
27 **Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Institucional de Bolsas de**  
28 **Iniciação à Docência - CAPES/PIBID e atuação como coordenador(a) institucional**  
29 **quando da aprovação da proposta; Considerando o disposto no inciso I do Art. 26**  
30 **da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamenta o PIBID; e**  
31 **Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia**  
32 **10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 23/2022 CAPES/PIBID;**  
33 **atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo**  
34 **23520.005846/2022-86; b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO**  
35 **CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a homologação do**  
36 **Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº**



37 02/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência  
38 Pedagógica, visando a submissão de proposta institucional ao EDITAL N° 24/2022  
39 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa  
40 Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como coordenador(a) institucional  
41 quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo para encerramento de  
42 submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL N°  
43 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de  
44 Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31; c) **DECLARAÇÃO AD**  
45 **REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB N° 005, DE 04 DE JULHO DE 2022 –**  
46 **Aprova, para o período de Agosto de 2022 a Julho de 2024, processo**  
47 **23520.006473/2022-61, a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento**  
48 **dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento**  
49 **Tecnológico e Inovação; d) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO**  
50 **CONSUNI/UFOB N° 006, DE 06 DE JULHO DE 2022 – Aprova, excepcionalmente,**  
51 **para o semestre letivo 2022.1, que o prazo para trancamento do semestre seja**  
52 **reaberto até 30 de julho de 2022 e que seja autorizada a reabertura do SIGAA para**  
53 **a efetivação das solicitações de trancamento, processo 23520.006649/2022-84; 3)**  
54 **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a)**  
55 **aprovação do Parecer da CEEA referente à Apresentação de Propostas de Cursos**  
56 **Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e**  
57 **Educação Matemática dos Materiais - PPGCEM, do Centro das Ciências Exatas e**  
58 **das Tecnologias, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**  
59 **PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30; b) aprovação do Parecer da CEEA**  
60 **referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de**  
61 **Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das**  
62 **Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-**  
63 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19; c) aprovação**  
64 **do Termo de Apostilamento n° 01 do EDITAL PROGRAD/CPS N° 009, de 17 de**  
65 **junho de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de**  
66 **Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação**  
67 **de Formação Profissional da UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72; d)**  
68 **aprovação do EDITAL N° 06/2022 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de**  
69 **Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-**  
70 **graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.004566/2022-51; 4) Relato da**  
71 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do EDITAL**  
72 **PROEC N° 05/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante**  
73 **Protagonista, sob gestão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Processo n°**  
74 **23520.006428/2022-14; b) aprovação do Edital N° 07/2022 – PROPGP/UFOB -**  
75 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-**  
76 **EM - 2022-2023, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa –**  
77 **PROPGP, Processo n° 23520.006122/2022-50; c) aprovação de Critérios para**



78 distribuição, pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, das cotas  
79 de “Bolsas de Estudo da Pró-reitoria” no âmbito dos Programas Institucionais de  
80 Fomento à Pós-graduação fornecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de  
81 Pessoal de Nível Superior – Capes, Processo nº 23520.006686/2022-92; 5)  
82 Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-  
83 Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM,  
84 proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada  
85 pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
86 23520.002731/2022-30, Relatora: Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da  
87 CEAA; 6) Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de  
88 Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - Promat, proposta pelo Centro das  
89 Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-  
90 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002751/2022-19, Relatora: Adma  
91 Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEAA; 7) Avaliação sobre a aplicação das  
92 Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 no segundo semestre de 2022, Relator:  
93 Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni. Havendo  
94 *quórum*, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de  
95 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom  
96 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 32ª  
97 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Saldou aos conselheiros que  
98 participavam pela primeira vez da reunião: Gabriel Santos Bitencourt Souza e Gabriele  
99 de Lima Barreto, Representantes dos Estudantes, e Poty Rodrigues de Lucena,  
100 Representante Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET. Deu  
101 as boas-vindas aos participantes convidados: Joubert Lima Ferreira – Coordenador do  
102 Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –  
103 PPGECEM, e Antônio César do Prado Rosa Júnior – Coordenador do Programa de Pós-  
104 Graduação em Ciência dos Materiais – Promat. Solicitou aos Conselheiros um minuto de  
105 silêncio em memória da servidora lotada no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo  
106 Magalhães - CMLEM, Anizia Rette Pareja, que faleceu no dia 11 de julho. Transmitiu  
107 aos colegas do CMLEM a solidariedade do Conselho. Transcorrido o minuto de silêncio,  
108 o Presidente agradeceu a todos e passou a palavra aos conselheiros para apresentação do  
109 primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. O conselheiro **Rafael Simões** informou que nos  
110 meses de junho e julho, o CCBS recebeu visita feita pelo Instituto Nacional de Estudos e  
111 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep para o reconhecimento do Curso de  
112 Medicina, o qual obteve nota quatro. Destacou que os três cursos novos do CCBS  
113 obtiveram nota quatro. Agradeceu aos integrantes do Centro e a toda a comunidade  
114 envolvida. Fez um agradecimento especial à professora Adma Lacerda pelo apoio no  
115 processo, e à equipe do Centro. Informou também o recebimento de visita presencial da  
116 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas – Camem, que  
117 faz o acompanhamento do curso de medicina desde sua criação, auxiliando na construção  
118 do curso. O conselheiro **Claudio Reis**, na qualidade de Pró-reitor *em exercício* da Pró-



119 reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, informou que,  
120 considerando que a Proplan é responsável pelo planejamento e a Pró-reitoria de  
121 Administração - PROAD pela execução orçamentária da UFOB, estas Pró-reitorias  
122 encaminharam o Memorando Eletrônico conjunto nº 12/2022, no dia 02/06/2022, para  
123 todos os sete Centros da Universidade solicitando a possibilidade de participação em uma  
124 reunião dos respectivos Conselhos Diretores, com o intuito de estreitar diálogos sobre o  
125 planejamento e execução orçamentária da Universidade, ano-base 2022, assim como  
126 aumentar o processo de transparência e fornecer orientações acerca da execução do  
127 orçamento, uma vez que a Universidade implementou o Planejamento Orçamentário com  
128 a descentralização da execução do orçamento para os respectivos Centros. Na sequência,  
129 o professor Claudio Reis agradeceu aos Centros Multidisciplinares de Barra, de Bom  
130 Jesus da Lapa e ao Centro das Humanidades pela realização das reuniões ocorridas.  
131 Agradeceu também ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, cuja  
132 reunião já está programada, assim como agradeceu aos Centros Multidisciplinares de  
133 Santa Maria da Vitória e Luís Eduardo Magalhães com os quais a Proplan e a PROAD  
134 estão em tratativas para o agendamento das reuniões. Por fim, o professor Claudio Reis  
135 reiterou o convite ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde para o agendamento da  
136 reunião, colocando ambas as Pró-reitorias à disposição, e solicitou um retorno por parte  
137 do Centro. Informou que a Mini-usina Solar Fotovoltaica da UFOB foi implementada no  
138 Campus Reitor Edgard Santos - CRES, cujas placas estão localizadas no telhado do  
139 Restaurante Universitário, e que a referida Mini-usina iniciou as operações no dia  
140 12/07/2022. Também destacou que esse era um fato relevante para a Universidade, uma  
141 vez que a Mini-usina gerará energia elétrica própria e proporcionará uma economia em  
142 relação a um dos maiores contratos administrativos da UFOB que está relacionado com  
143 energia elétrica. O conselheiro **Taides dos Santos** registrou que será recebida visita do  
144 Ministério da Educação - MEC para reconhecimento do Curso de Engenharia de  
145 Biotecnologia, que está agendada para os dias 01 a 03 de agosto de 2022. Registrou que  
146 o CMLEM realizou em 16 de julho de 2022 a Ação de extensão “As Escolas conhecendo  
147 a UFOB”, sendo uma oportunidade de divulgar a universidade e aproximá-la das escolas,  
148 na qual houve a participação de toda a Comunidade Acadêmica. A conselheira **Vera**  
149 **Nunes** informou que no início do mês de setembro será realizada a implantação da  
150 Agência Experimental do Curso de Publicidade e Propaganda - fase inicial, que terá a  
151 participação de professores e alguns estudantes bolsistas do curso de Publicidade e  
152 Propaganda, tendo como público alvo a Comunidade Interna e Externa da UFOB. Que a  
153 agência experimental faz parte do Projeto Pedagógico do Curso e tem como objetivo a  
154 formação dos estudantes de Publicidade e Propaganda, e que a mesma proporcionará que  
155 os estudantes produzam campanhas publicitárias para clientes do mercado local e  
156 regional. Registrou a visita de representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas -  
157 Progep e da Ouvidoria da UFOB entre os dias 19 e 20 de julho de 2022, que faz parte da  
158 ação de Escuta Itinerante, organizada pelos dois órgãos, descentralizando e visitando os  
159 Centros para ouvir os servidores e estudantes: tirar dúvidas, sugestões e críticas. Relatou



160 que entre os dias 19 a 22 de julho de 2022, está sendo realizado no Centro um Projeto de  
161 extensão a partir das aulas de gravura, com a curadoria dos estudantes, com promoção de  
162 oficinas de gravura para os estudantes do ensino médio durante as visitas à exposição.  
163 Que o Projeto é voltado aos estudantes de artes, comunidade local e estudantes das escolas  
164 de ensino média de Santa Maria da Vitória. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou  
165 que a UFOB estava participando das Chamadas públicas do Conselho Nacional de  
166 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para bolsas do Programa  
167 Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic, com prazo final de  
168 encaminhamento da proposta em 11/07/22, do Pibic Ações Afirmativas, do Programa  
169 Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti  
170 e do Pibic Ensino Médio, com prazo final de encaminhamento das propostas em 01/08/22.  
171 Informou o lançamento do Edital do Pibic Ensino médio, com prazo de inscrições até  
172 03/08/22. Que de 10 a 11/08/22 ocorrerá na Universidade Estadual do Sul da Bahia –  
173 UESB, a reunião anual da Regional Nordeste do Fórum de Pró-reitores de Pós-graduação  
174 e Pesquisa, que contará com participação dos(as) Pró-reitores(as) do Nordeste. O  
175 conselheiro **Clayton Barcelos** informou que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a  
176 Ouvidoria da UFOB estão realizando nos meses de junho, julho, setembro, outubro e  
177 novembro o Projeto da Progep e Ouvidoria itinerantes. Que o projeto foi iniciado no mês  
178 de junho no CMLEM, e que a ação da Progep e Ouvidoria itinerantes consiste na atuação  
179 das duas unidades junto a cada um dos *Campi* da UFOB. Na ação são apresentadas as  
180 atribuições das unidades com escutas coletivas e individuais sobre as demandas existentes  
181 nos *campi*. No mês de julho a ação ocorreu no CMSMV e o cronograma será retomado  
182 em setembro no CMB, outubro em CMBJL e novembro no Campus Reitor Edgar Santos.  
183 Com a palavra, o **Presidente Jacques Miranda** destacou a importância dessas atividades  
184 itinerantes junto aos *campi*, que serão intensificadas pela Administração Central como  
185 um todo. Em seguida, fez o registro das atividades da Reitoria: em 08 e 09/06/22 –  
186 participação em evento promovido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do  
187 Estado da Bahia, da mesa de abertura, com a participação de reitores das universidades  
188 federais da Bahia, que tratava da Política de enfrentamento ao racismo e promoção da  
189 igualdade racial no estado da Bahia: Análise dos últimos quinze anos. E participação em  
190 mesa de debate com diversas representações, inclusive da Secretaria de Promoção da  
191 Igualdade Racial do Estado da Bahia, onde foram apresentados alguns dos desafios  
192 enfrentados pelas universidades, mesa intitulada: O olhar das universidades sobre a  
193 política de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial com ênfase nos  
194 povos e comunidades tradicionais do estado da Bahia. Que a partir dos debates houve  
195 alguns encaminhamentos pensando em ações para os próximos anos e a importância da  
196 Bahia nesse processo; em 13/06/22 – participação em entrevista na TV Câmara, alusiva  
197 aos nove anos da UFOB; em 14/06/22 – realização de reunião da Administração Central  
198 com os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em  
199 Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia - ASSUFBA e os  
200 Representantes Técnico-administrativos em Educação – TAE da UFOB, onde houve



201 bate-papo para tratar de ações relacionadas ao retorno das atividades presenciais,  
202 protocolos, e vários outros temas de interesse da categoria; em 22/06/22 – participação,  
203 em Brasília, na Câmara dos Deputados, de ato em prol de desbloqueio do orçamentos das  
204 universidade públicas federais, com a presença de reitores de diversas instituições. Tendo  
205 sido o evento promovido pela Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades  
206 Federais; em 11/07/22 – participação de encontro com Representantes da bancada  
207 parlamentar da Bahia, ocorrido na Universidade Federal da Bahia – UFBA, contando  
208 também com representações de todas as universidades federais com sede na Bahia, onde  
209 foi reafirmado compromisso com as universidades. Que a Deputada Lídice da Mata  
210 destacou, para o próximo exercício, atenção às demandas da UFOB e, sobretudo, no apoio  
211 voltado ao funcionamento das instituições. Informou que a UFOB está pleiteando 10%  
212 (dez por cento) de apoio parlamentar por meio de emenda, considerando o orçamento de  
213 2019, pensando na complementação. Mas destacou que a luta pela recomposição do  
214 orçamento ainda continua. Consultou aos conselheiros se havia mais informes. Não  
215 havendo, o **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação de Atos -**  
216 **Declarações Ad Referendum ao Consuni. O Senhor Presidente Jacques Miranda**  
217 explicou que foram emitidas Declarações Ad Referendum ao Consuni para atender  
218 requisitos institucionais necessários. Que foi avaliado que os processos já haviam  
219 ocorrido com transparência e foram autorizados os itens apresentados: a)  
220 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE JUNHO**  
221 **DE 2022 – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela**  
222 **Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 03/2022, de Seleção de Coordenador**  
223 **Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a**  
224 **submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 23/2022 da Coordenação de**  
225 **Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Institucional de Bolsas de**  
226 **Iniciação à Docência - CAPES/PIBID e atuação como coordenador(a) institucional**  
227 **quando da aprovação da proposta; Considerando o disposto no inciso I do Art. 26 da**  
228 **Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamenta o PIBID; e Considerando**  
229 **o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme**  
230 **Cronograma do EDITAL Nº 23/2022 CAPES/PIBID; atendendo ao encaminhamento da**  
231 **Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005846/2022-86. O Presidente**  
232 **consultou se havia algum questionamento e/ou dúvida. Não havendo, o Senhor**  
233 **Presidente submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**  
234 **AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2022, que foi aprovada por**  
235 **unanimidade. b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 004,**  
236 **DE 07 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo**  
237 **regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 02/2022, de Seleção de Coordenador**  
238 **Institucional para o Programa Residência Pedagógica, visando a submissão de proposta**  
239 **institucional ao EDITAL Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de**  
240 **Nível Superior/Programa Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como**  
241 **coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo**



242 para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma  
243 do EDITAL Nº 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de  
244 Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31; O Presidente consultou se havia  
245 algum questionamento e/ou dúvida. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**  
246 **regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº**  
247 **003, DE 07 DE JUNHO DE 2022, que foi aprovada por unanimidade.** c)  
248 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO**  
249 **DE 2022 – Aprova, para o período de Agosto de 2022 a Julho de 2024, processo**  
250 **23520.006473/2022-61, a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos**  
251 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e**  
252 **Inovação. O Presidente consultou se havia algum questionamento e/ou dúvida. O**  
253 **conselheiro Poty Lucena** solicitou esclarecimentos sobre a composição aprovada. Inferiu  
254 que entendia a necessidade da emissão do *Ad Referendum* visto que o processo já estava  
255 com o Edital Pibic publicado, mas que lhe causou estranheza que, para um edital que  
256 conta com a disposição ao voluntariado dos docentes para participar dos processos  
257 avaliativos, que haja classificação docente para participar de um comitê. Não entendia e  
258 nem concordava com tal classificação. Indagou sobre o item 1.3 do edital, que define que  
259 os docentes inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação do currículo  
260 *lattes*, de acordo barema anexo ao edital. Manifestou a não concordância com a  
261 classificação, e que o item deveria ser excluído do edital. Manifestou não compreender  
262 que para constituir um comitê o docente tivesse que passar por um novo processo seletivo,  
263 pois entendia que, quando selecionados em concurso, os docentes já teriam sido  
264 avaliados. Afirmou entender e concordar com a importância do edital, mas que não  
265 concordava com a exposição à classificação a partir de um barema e encaminhou voto  
266 contrário à aprovação do *Ad Referendum*. Consultou, ainda, o motivo do docente Arlindo  
267 Gomes de Macedo Junior ter sido desclassificado do certame, uma vez que não cumpriu  
268 o item 4.2 do edital, pois entendia que o formulário já deveria ter os campos obrigatórios.  
269 Questionou também que o *Ad Referendum* não fazia a classificação na ordem de  
270 pontuação dos docentes, mas em ordem alfabética. O **Presidente Jacques Miranda**  
271 esclareceu que quando a chamada foi publicada poderiam ter sido questionados os  
272 critérios do edital, tendo sido encaminhadas solicitações para uma reanálise, mas que  
273 depois de emitido o resultado não julgava conveniente, visto que houve a realização de  
274 todo um processo, com anuência dos todos que participaram. Esclareceu, ainda, que é de  
275 praxe em um ambiente acadêmico uma seleção, visto que em geral existem mais  
276 candidatos que os números de vagas pretendidos. O conselheiro **Taides dos Santos**  
277 manifestou discordância com a contestação do edital depois de encerrado o processo.  
278 Alertou que a proposta foi previamente apreciada pela Câmara Assessora e que possíveis  
279 ajustes ou questionamentos poderiam ter sido levantados naquele momento, ou mesmo  
280 na publicação do edital. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** informou que a  
281 UFOB tem desde 2014 o Programa de Iniciação Científica e posteriormente o de Iniciação  
282 Tecnológica. Registrou que a primeira nomeação do Comitê ocorreu a partir de consulta



283 às Unidades, e que em 2020 foi levada ao Conselho a proposta de como seria feito esse  
284 procedimento, considerando a abertura de uma chamada para participação de todos.  
285 Informou que a Resolução Consuni nº 003/2020 regulamenta os Programas de Iniciação  
286 Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade  
287 Federal do Oeste da Bahia, e com base na resolução foi realizada a primeira chamada,  
288 com 91 (noventa e uma) vagas. Que nessa chamada não foram preenchidas todas as vagas,  
289 tendo sido realizada uma segunda chamada. Que foram preenchidas 48 (quarenta e oito)  
290 vaga, considerando as duas chamadas. Que como estava na vigência de encerramento das  
291 portarias anteriores, foi realizada nova chamada, que também terá que ser reaberta visto  
292 não terem se classificado número suficiente de interessados para o preenchimento das  
293 vagas. Sobre o barema, afirmou ser legítimo questionar, mas que ele foi apreciado e  
294 aprovado no Conselho à época. Mas que é sim possível a apresentação de sugestões de  
295 alterações para melhoria do barema e do processo. Em relação a não classificação do  
296 professor Arlindo Junior, o Conselheiro Cláudio Reichert informou que poderia  
297 encaminhar por e-mail ao interessado a análise realizada, se entendesse necessário.  
298 Explicou que, como a UFOB concorre com todas as outras universidades, era preciso o  
299 preenchimento de certos requisitos para concorrer com o quantitativo de grupos de  
300 pesquisa, linhas de atuação, critérios, contrapartidas, e uma série de demandas a serem  
301 preenchidas como um relatório de prestação de contas do ciclo anterior para concorrer  
302 aos próximos. Que naquele momento foi entendimento que era uma maneira de fazer uma  
303 chamada aberta, mas que se o formato não era o necessário, que era possível o  
304 encaminhamento de propostas para que seja revisto. O conselheiro **Poty Lucena**  
305 agradeceu às explicações e registrou os parabéns a todos que participaram do edital, para  
306 consolidação e fortalecimento dos programas de pesquisa. Chamou a atenção que no  
307 edital estava estabelecida a classificação e que não foi publicada conforme essa ordem.  
308 Que acreditava que deveria ser sanado o tipo de classificação. Que no edital está uma  
309 classificação decrescente e no *Ad Referendum* está em ordem alfabética. Reafirmou sua  
310 posição de ser contrário a existir esse processo seletivo, que deveria ser voluntário, para  
311 prestigiar e incentivar o espírito voluntário. O conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu  
312 que, sobre o critério de classificação, a Pró-reitoria estava adotando a prática no âmbito  
313 acadêmico científico das instituições, que ocorre nas distribuições de bolsas nos projetos  
314 das mais diversas naturezas, e reafirmou a disponibilidade da Pró-reitoria para receber  
315 propostas de alterações a serem analisadas para o próximo edital. O **Presidente do**  
316 **Consuni** reforçou que todas as contribuições para aprimorar os instrumentos e  
317 funcionamento das Câmaras e Consuni são muito bem-vindas. Apontou que o documento  
318 do Consuni não estava classificando os aprovados, mas sim aprovando a composição do  
319 Comitê. O conselheiro **Poty Lucena** encaminhou pela exclusão do item 1.3 do edital e  
320 seguidamente a submissão do ato ao Conselho. O conselheiro **Antonio Oliveira** deu as  
321 boas-vindas ao conselheiro Poty Lucena na Representação Docente do CCET no  
322 Consuni. Concordeu com o conselheiro Poty Lucena sobre revisar e aprimorar os atos  
323 institucionais, mas observou que o *Ad Referendum* foi emitido com base na Resolução





324 Consuni nº 003/2020, que editou uma norma. Enfatizou que o ato trazia a definição da  
325 composição do Comitê, não havendo a necessidade de classificação, visto já ter sido  
326 realizada nas etapas do edital e publicada pela Pró-reitoria. Que eliminar o item 1.3 estaria  
327 invalidando o processo, e que no próximo edital o item poderia ser eliminado a partir de  
328 proposta a ser analisada. Os conselheiros **Cláudio Reichert, Taídes dos Santos, Poty**  
329 **Lucena e Jacques Miranda**, discutiram e fizeram ponderações sobre o encaminhamento  
330 do conselheiro Poty Lucena quanto à publicação da classificação pela Pró-reitoria. Em  
331 seguida, o conselheiro **Poty Lucena** sugeriu a revisitação dos requisitos da  
332 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003/2020, que Regulamenta os Programas de  
333 Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da  
334 Universidade Federal do Oeste da Bahia, considerando as discussões acerca do item 1.3  
335 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – PROPGP/UFOB - Composição do Comitê  
336 Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em  
337 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Ciclo 2022-2024, aprovado pela  
338 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO  
339 DE 2022, Processo 23520.006473/2022-61. O **Presidente Jacques Miranda** acolheu a  
340 manifestação do Conselheiro e solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior  
341 o registro para análise e manifestação da Presidência sobre o requisito estabelecido na  
342 Resolução Consuni nº 003/2020, conforme manifestação do conselheiro. Com a palavra,  
343 o conselheiro **Poty Lucena** concordou com o encaminhamento e solicitou o registro da  
344 necessidade de saneamento da publicação das notas e esclarecimento quanto à  
345 desclassificação do docente Arlindo Júnior, junto ao processo, pela Pró-reitoria de Pós-  
346 graduação e Pesquisa. Em seguida, não havendo mais dúvidas ou contribuições, o **Senhor**  
347 **Presidente submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**  
348 **AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022, que foi aprovada com 20**  
349 **(vinte) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.** O Presidente passou ao item d)  
350 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 06 DE JULHO  
351 DE 2022 – Aprova, excepcionalmente, para o semestre letivo 2022.1, que o prazo para  
352 trancamento do semestre seja reaberto até 30 de julho de 2022 e que seja autorizada a  
353 reabertura do SIGAA para a efetivação das solicitações de trancamento, processo  
354 23520.006649/2022-84. Esclareceu que o documento foi emitido considerando a situação  
355 dos estudantes que já tinham prazo definido e agenda para os trancamentos. Que o prazo  
356 foi prorrogado até o término do semestre para os estudantes solicitarem os trancamentos.  
357 A conselheira **Adma Lacerda** complementou que a motivação se deu a partir do  
358 Encontro de Coordenadores de Curso, e a partir de levantamento da Secretaria Acadêmica  
359 - S.A de estudantes que estavam em desacordo com o Regulamento de Ensino de  
360 Graduação – REG. Que os coordenadores foram unânimes quanto à condição de  
361 necessidade de reabertura do sistema para fazer um contato com os estudantes no sentido  
362 de motivar os trancamentos para que os estudantes não perdessem o vínculo institucional.  
363 O **Presidente** consultou se havia algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo,  
364 o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD**



365 **REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022, que foi**  
366 **aprovado por unanimidade.** Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente Jacques  
367 Miranda informou que necessitaria se ausentar por algum tempo da reunião para cumprir  
368 compromisso institucional, e passou a condução da reunião ao Vice-presidente. O **Vice-**  
369 **presidente Antonio Oliveira** passou a palavra à Presidente da Câmara de Ensino,  
370 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para apresentação do terceiro ponto de pauta.  
371 **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A  
372 conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou aos relatos: a) aprovação do  
373 Parecer da CEEA referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para  
374 o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática -  
375 PPGECM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-  
376 reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30;  
377 Salientou que o processo referente aos cursos novos são analisados pela CEEA, e em  
378 seguida submetidos ao Consuni para aprovação; b) aprovação do Parecer da CEEA  
379 referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-  
380 Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências  
381 Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e  
382 Pesquisa – PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19; c) aprovação do Termo de  
383 Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 -  
384 Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos  
385 Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da  
386 UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72; Explicou que o documento versa sobre a  
387 correção do semestre de ingresso dos estudantes egressos do BI em novo curso de  
388 formação; d) aprovação do EDITAL Nº 06/2022 - PROPGP/UFOB - Programa  
389 Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-graduação - PAEPG, sob gestão da Pró-  
390 reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.004566/2022-51. Em  
391 seguida, não havendo mais manifestações, o **Vice-presidente Antonio Oliveira** passou  
392 a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura para  
393 apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,**  
394 **Comunicação e Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e passou  
395 aos relatos dos documentos aprovados pela CPECC: a) aprovação do EDITAL PROEC  
396 Nº 05/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob  
397 gestão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Processo nº 23520.006428/2022-14;  
398 Informou que o Edital prevê a concessão de vinte bolsas para fomento de projetos de  
399 extensão, por seis meses, com submissão da propostas pelos estudantes sob a orientação  
400 de um servidor docente orientador da proposta; b) aprovação do Edital Nº 07/2022 –  
401 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino  
402 Médio - PIBIC-EM - 2022-2023, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa  
403 – PROPGP, Processo nº 23520.006122/2022-50; Registrou que o Edital tem previsão de  
404 quatro bolsas de iniciação, destinadas a estudantes do ensino médio, com foco nos  
405 municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, que fazem parte no Núcleo Territorial



406 de Educação – NTE 11; c) aprovação de Critérios para distribuição, pela Pró-reitoria de  
407 Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, das cotas de “Bolsas de Estudo da Pró-reitoria” no  
408 âmbito dos Programas Institucionais de Fomento à Pós-graduação fornecidas pela  
409 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Processo nº  
410 23520.006686/2022-92; Mencionou que o edital prevê bolsas de julho a fevereiro de  
411 2023, com três critérios aprovados: programas de pós-graduação que não possuam bolsas  
412 a serem implementadas, programas de pós-graduação com maior número de estudantes  
413 sem vínculo empregatício, e programas de pós-graduação que que estiverem com edital  
414 aberto para estudantes no momento da implementação da quota de bolsas. Com a palavra,  
415 o conselheiro **Taides dos Santos** tirou dúvidas quanto ao lançamento dos editais, que  
416 foram esclarecidas pelos conselheiros Daniéla Calado e Cláudio Reichert. Concluídos os  
417 relatos e não havendo manifestações, o **Vice-presidente** agradeceu à Conselheira pelo  
418 relato e passou à apreciação do quinto ponto de pauta. **5) Apresentação de Propostas de**  
419 **Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e**  
420 **Educação Matemática - PPGECEM, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das**  
421 **Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
422 **– PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, Relatora: Adma Kátia Lacerda**  
423 **Chaves – Presidente da CEAA.** O **Vice-presidente do Consuni** passou a palavra ao  
424 Coordenador da proposta para que fizesse uma breve apresentação para esclarecimentos de  
425 dúvidas dos conselheiros. O convidado, professor **Joubert Lima Ferreira**, Coordenador  
426 do PPGECEM, cumprimentou a todos e passou à apresentação da proposta, da qual  
427 destacam-se os objetivos: Formar e qualificar profissionais da educação para a docência,  
428 a pesquisa e a produção de conhecimentos científicos, como foco para a inovação em  
429 Educação em Ciências e Educação Matemática. A área de concentração em “Ensino de  
430 Ciências e Matemática” preocupa-se com investigações de temas sociocientíficos,  
431 políticos, culturais e ambientais que envolvam a área, tais como reflexões sobre processos  
432 de formação de professores, currículos, ensino-aprendizagem, inclusão, diversidade e  
433 relações étnico-raciais, produção de materiais didáticos, aspectos  
434 históricos/filosóficos/sociológicos das ciências, educação científica e tecnológica,  
435 educação não formal, tecnologias digitais da informação e comunicação, entre outras  
436 temáticas tradicionais, emergentes e estruturantes das pesquisas nas áreas de Educação  
437 em Ciências e Educação Matemática. Citou os componentes curriculares e as atividades  
438 de produções dos docentes e a infraestrutura a ser utilizada, e mencionou os ajustes  
439 efetuados a partir de discussão e sugestões dos conselheiros da CEAA. Finalizada a  
440 apresentação, agradeceu ao Conselho pela oportunidade de submissão da proposta. Em  
441 seguida, o **Vice-presidente Antonio Oliveira** passou a palavra à conselheira Adma  
442 Lacerda, Presidente da CEAA, para a leitura do Parecer da Câmara. A conselheira **Adma**  
443 **Lacerda** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer e, finalizada a leitura  
444 informou que o mesmo já havia sido encaminhado aos proponentes, que fizerem os  
445 ajustes para encaminhamento ao Consuni. Após a leitura, o **Vice-presidente Antonio**  
446 **Oliveira** passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. A conselheira



447 **Daniéla Calado** cumprimentou a todos fez observação sobre a creditação da dissertação,  
448 que apontou como necessária, pois o formulário da Capes solicita o número de créditos,  
449 mas esclareceu que a capes aceita “0” (zero) como créditos e que não haverá problemas.  
450 Mencionou que o Regulamento de Ensino de Graduação - REG traz a proficiência em  
451 língua estrangeira como obrigatória para que o estudante faça a defesa, e consultou como  
452 seria a operacionalização da proficiência. Se não era considerada como atividade  
453 obrigatória, como seria registrada no histórico do estudante e como seria esse pré-  
454 requisito. O **convidado Joubert Ferreira** informou que foi colocado como critério para  
455 que o estudante pudesse se matricular, mas que talvez pudesse melhorar a redação da  
456 proposta para vincular a uma atividade. Os conselheiros **Antonio Oliveira, Daniéla**  
457 **Calado, Adma Lacerda, Cláudio Reichert** e o **convidado Joubert Ferreira**, discutiram  
458 a situação da proficiência e possibilidade de constar como uma atividade obrigatória, ou,  
459 como não era um componente, se não teria que estar no rol da matriz, mesmo sendo uma  
460 atividade que os estudantes precisarão cumprir. O conselheiro **Cláudio Reichert**  
461 esclareceu, em relação à proficiência, que havia sido celebrado um acordo de cooperação  
462 técnica com o Instituto Federal da Bahia – IFBA, estando em processo de elaboração de  
463 edital, e que ainda dependem de alguns aspectos a serem analisados para definição da  
464 operacionalização. O **Vice-presidente Antonio Oliveira** consultou qual havia sido a  
465 recomendação do parecer aprovado pela CEAA sobre o exame de proficiência, ao que a  
466 conselheira **Daniéla Calado** informou que a recomendação era para que fosse constada  
467 como atividade obrigatória. Após apontamentos dos conselheiros **Adma Lacerda** e  
468 **Cláudio Reichert**, chegou-se ao entendimento de que deveria ser constado na proposta  
469 que seria uma atividade obrigatório, o que foi acordado por todos os presentes. Os  
470 conselheiros **Poty Lucena, Valdeilson Braga, Taidés dos Santos** e **Antonio Oliveira**  
471 parabenizaram aos proponentes pela competência, dedicação e compromisso em  
472 apresentar a proposta, e desejaram o sucesso do programa. O **Vice-presidente** consultou  
473 se havia mais alguma dúvida ou manifestação. Não havendo, o **Senhor Vice-presidente**  
474 **submeteu ao regime de votação o Parecer da CEAA referente à Apresentação de**  
475 **Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-graduação em Educação**  
476 **em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM, proposta pelo Centro das**  
477 **Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-**  
478 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, que foi**  
479 **aprovado por unanimidade.** O Vice-presidente agradeceu ao Coordenador pela  
480 participação e apresentação da proposta, e passou à apreciação do sexto ponto de pauta.  
481 **6) Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-**  
482 **Graduação em Ciência dos Materiais - Promat, proposta pelo Centro das Ciências**  
483 **Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação**  
484 **e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002751/2022-19, Relatora: Adma Kátia**  
485 **Lacerda Chaves – Presidente da CEAA.** O **Vice-presidente Antonio Oliveira** passou  
486 a palavra ao convidado Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência dos  
487 Materiais - Promat, para breve apresentação da proposta aos conselheiros. O **convidado**



488 **Antônio César do Prado Rosa Júnior** cumprimentou a todos e passou à apresentação,  
489 da qual destacam-se os objetivos: Formação de pessoal qualificado para desenvolver  
490 pesquisa científica e inovação tecnológica na área de concentração Ciência e Tecnologia  
491 dos Materiais, vinculadas às linhas de pesquisa do Promat. Linhas de Pesquisa:  
492 Propriedades Quânticas de Materiais Avançados; Modelagem Teórica e Computacional  
493 de Materiais; Síntese e Estudos de Materiais Multifuncionais. Concluída a apresentação,  
494 o **Vice-presidente Antonio Oliveira** agradeceu ao Coordenador pela apresentação e  
495 passou a palavra à conselheira Adma Lacerda, Presidente da CEEA, para a leitura do  
496 Parecer da Câmara. A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou à  
497 leitura do parecer e, finalizada a leitura, informou que o mesmo já havia sido  
498 encaminhado aos proponentes, que fizerem os ajustes para encaminhamento ao Consuni.  
499 Em tempo, informo que às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente do  
500 Consuni, Jacques Miranda, retornou à reunião, retomando a condução. Após a leitura, o  
501 **Presidente Jacques Miranda** solicitou a compreensão do Conselho, considerando a  
502 proximidade de atingimento do teto previsto para o termino da reunião, e solicitou a  
503 ampliação do horário até às dezoito horas e trinta minutos, o que foi acolhido por todos.  
504 Passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. A conselheira **Adma Lacerda**  
505 registrou que o Parecer da CEEA traz a não utilização do temo “fundante” na proposta,  
506 mas que agora está sendo utilizado com um sentido diferente. O **convidado Antônio**  
507 **César Júnior** esclareceu que a palavra “fundante” foi excluída tanto do regimento como  
508 na APCN e que os componentes são optativos. Os conselheiro **Tony Almeida, Taides**  
509 **dos Santos, Valdeilson Braga, Poty Lucena e Cláudio Reichert** parabenizaram o  
510 Coordenador pela proposta, que envolve os Centros de Luís Eduardo Magalhães, Bom  
511 Jesus da Lapa e Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, com a interação  
512 multicampi. Ressaltaram a importância do trabalho conjunto e do programa que é bem  
513 robusto nos aspectos de aplicação da ciência, sendo uma proposta muito oportuna para a  
514 Universidade, e que demonstra o desenvolvimento, qualificação e fortalecimento da  
515 pesquisa na UFOB. Se disponibilizaram a apoiar quando necessário. O **coordenador**  
516 **Antônio César Júnior** agradeceu pelos elogios vindos dos Conselheiros em nome da  
517 equipe elaboradora. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente submeteu**  
518 **ao regime de votação o Parecer da CEEA referente à Apresentação de Propostas de**  
519 **Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais -**  
520 **Promat, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**  
521 **encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**  
522 **23520.002751/2022-19, que foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** fez o  
523 reconhecimento às duas propostas e unidades acadêmicas envolvidas. Inferiu que era um  
524 desafio muito forte na parte de formação de professores, e que a Instituição ainda tem  
525 muito o que trilhar, havendo a necessidade de atuação mais intensa da UFOB para que  
526 esses docentes possam cursar a pós-graduação. O **Presidente** passou à apreciação do  
527 sétimo ponto de pauta. 7) **Avaliação sobre a aplicação das Resoluções Consuni nº**  
528 **011/2021 e 012/2021 no segundo semestre de 2022, Relator: Conselheiro Jacques**



529 **Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.** O **Presidente Jacques Miranda**  
530 informou que se trata de avaliação sobre a aplicação das resoluções que tratam da  
531 retomada e planejamento para as atividades de 2022.2. Relatou que no dia 07/07/22 foi  
532 realizado diálogo com as direções dos Centros, momento em que os mesmos  
533 manifestaram a necessidade de alinhamento institucional sobre a programação do  
534 segundo semestre de 2022. Destacou a importância de refletirem como foi o ano de 2021  
535 e o primeiro semestre de 2022. Que as flexibilizações das duas resoluções poderiam  
536 conduzir a um retrocesso das atividades acadêmicas frente às condições e cenários  
537 vivenciados no atual momento, que é diferente do vivido no início da pandemia. Informou  
538 que as Direções dos Centros encaminharam um memorando sinalizando a necessidade do  
539 debate acerca do planejamento do segundo semestre. Mencionou que o primeiro semestre  
540 foi de adequação para o retorno presencial, e que haveria a necessidade de priorização do  
541 trabalho presencial, pautado no fato de também não termos mais amparo legal para  
542 manutenção das atividades online. Registrou pedidos de revisão das decisões do conselho  
543 em relação ao próximo semestre, e mencionou outras solicitações no mesmo sentido, que,  
544 porém, não traziam materialidade para atendimento. Que deste modo, considerando o  
545 Memorando das Direções, foi feito o encaminhamento da pauta. Franqueou a palavra aos  
546 conselheiros. O conselheiro **Jairo Torres** informou que, considerando avaliação dos  
547 cursos do Centro de Barra, o Centro optou pelo planejamento integralmente presencial.  
548 Que, de maneira geral, o período remoto foi impactante para o desenvolvimento dos  
549 estudantes, mas que o Centro entendia a importância de organizar o planejamento  
550 institucional para o retorno presencial em sua completude, respeitando as indicações  
551 relacionadas aos indicadores de segurança. O conselheiro **Rafael Simões** observou que o  
552 CCBS também estava no final do planejamento acadêmico para 2022.2, e que o mesmo  
553 se encaminhava para um retorno totalmente presencial, pautado no bom senso. Sugeriu a  
554 revogação das resoluções e partir para o planejamento acadêmico 2023. A conselheira  
555 **Vera Nunes** concordou com os demais conselheiros e acrescentou que, com os cuidados  
556 necessários sendo respeitados, não vislumbrava problema para a realização do retorno  
557 totalmente presencial. O conselheiro **Valdeilson Braga** informou que o CCET também  
558 estava realizando o planejamento 2022.2 pautado no ensino presencial, buscando a  
559 melhor efetividade no ensino aprendizagem. O conselheiro **Taides dos Santos** destacou  
560 a importância de já se definir também o calendário de 2023 e que o CMLEM estava  
561 trabalhando em sua maior parte presencialmente e preparando 2022.2 no mesmo sentido.  
562 O conselheiro **Poty Lucena** manifestou o posicionamento das representações para o  
563 pleno retorno presencial. O **Presidente Jacques Miranda** apontou que havia uma  
564 preocupação quanto em como estava sendo pensado o planejamento pelos Centros, e  
565 como seria esse apoio do Conselho, para o desenvolvimento das atividades do segundo  
566 semestre. Observou que para 2023 entendia ser mais fácil o planejamento, que poderá ser  
567 realizado com mais antecedência. Alertou que o ano de 2022 estava fora de cobertura  
568 para a manutenção das atividades remotas e que a avaliação vai ser mais no sentido de se  
569 dar apoio aos Centros, ou se existe algum elemento nas resoluções que pode levar a um



570 impedimento quanto ao planejamento das atividades acadêmicas. Considerando que já  
571 havia sido ultrapassado o teto para o término da reunião, o **Senhor Presidente Jacques**  
572 **Miranda** informou que a reunião seria suspensa e retomada em momento posterior, a ser  
573 agendado. O **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu**  
574 **à presença de todos e suspendeu a sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco**  
575 **minutos. Às dezesseis horas e seis minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e**  
576 **vinte e dois**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google  
577 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do  
578 Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a  
579 participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira**  
580 **de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Claudio José Oliveira dos Reis**  
581 (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves**  
582 (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC),  
583 **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP);  
584 dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson**  
585 **Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Tony Silva Almeida**  
586 (CMBJL), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM);  
587 do Vice-dretor representando a Direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhaes**  
588 (CEHU); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa, Gabriele de**  
589 **Lima Barreto e Gabriel Santos Bitencourt Souza**; do Representante Docente de  
590 Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET); para tratarem da seguinte pauta: 7)  
591 **Avaliação sobre a aplicação das Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 no**  
592 **segundo semestre de 2022, Processo nº 23520.008560/2022-52, Relator: Conselheiro**  
593 **Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.** Havendo *quórum*, o **Magnífico**  
594 **Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda**,  
595 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,  
596 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à 32ª Reunião  
597 Ordinária do Consuni, o Presidente lembrou rapidamente sobre o discutido na última  
598 reunião, onde foram ouvidos os relatos das direções das unidades que expressaram como  
599 estava a programação e desafios a enfrentar no próximo semestre. Foram relatadas as  
600 experiências da oferta de componentes na modalidade presencial, e que as unidades estão  
601 se programando para o retorno presencial no próximo semestre, que vai contar com  
602 dezesseis semanas letivas, conforme definido pelo Conselho no ano anterior. Fez  
603 referência ao que se tinha discutido no final do ano anterior, e, como de um ano para o  
604 outro ouve rotatividade de representações, relatou o que foi definido nos debates com  
605 dois destaques: i) que as instituições não têm amparo legal para manutenção de ensino  
606 híbrido ou remoto para o ano de 2022, e ii) que houve a cobertura no primeiro semestre  
607 porque se trabalhou com base no contínuo pedagógico das demandas do ano de 2021, que  
608 foram diluídas no primeiro semestre de 2022. Sendo o ponto final da transição para o  
609 retorno presencial. Como está se caminhando para o segundo semestre de 2022, que era  
610 importante ter essa noção dos fatos ocorridos e suas implicações. Destacou que, havendo



611 retrocesso quanto à evolução da pandemia, poderá ser revista a decisão a depender do  
612 quadro a surgir. Que a resolução cobre o ano de 2022, mas, por segurança, pode exigir  
613 posição por parte do Conselho e unidades para assegurar condições de trabalho e  
614 realização de atividades pelos estudantes. Que o foco a se avaliar é a leitura e alcance das  
615 resoluções e se há algum dispositivo que possa vir a prejudicar o funcionamento das  
616 unidades no próximo semestre. Franqueou a palavra aos conselheiros para suas  
617 considerações. O conselheiro **Pedro Vieira** registrou que desde abril de 2022 foi emitida  
618 portaria encerrando a emergência de saúde pública, não sendo mais considerada como  
619 pandemia. Consultou quais seriam os impactos dessa sinalização do fim da emergência  
620 de saúde pública nas resoluções do Consuni. Consultou também a continuação da  
621 vigência da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 014/2022, que torna obrigatória a  
622 apresentação de comprovante de vacinação para Covid-19 ou de laudo laboratorial com  
623 resultado negativo, para o desenvolvimento de todas as atividades presenciais a serem  
624 realizadas nas dependências da Universidade. O conselheiro **Rafael Simões** manifestou  
625 através do *chat* que ainda se tratava de uma pandemia e que o órgão que poderia alterar  
626 esse status de “pandemia” seria a Organização Mundial da Saúde – OMS. Que o fato de  
627 deixar de ser emergência de saúde pública no Brasil não tirava o *status* de pandemia. O  
628 **Presidente Jacques Miranda** ratificou que o Governo Federal havia declarado o final da  
629 emergência de saúde pública, mas que a Organização Mundial da Saúde ainda não havia  
630 declarado o final da pandemia. Que com relação às exigências locais, irá depender dos  
631 protocolos das instituições públicas para acessar os setores. Que do ponto de vista dos  
632 protocolos Institucionais, a UFOB ainda vai continuar acompanhando as recomendações.  
633 Que o GT-Covid UFOB ainda vai emitir os boletins e que as recomendações ainda serão  
634 adotadas, a partir de decisão do Conselho. Esclareceu que até então não estaria em  
635 questionamento a Resolução que estabelece a solicitação de comprovação vacinal e uso  
636 de mascarar. Que o foco das discussões do Consuni seria voltado às resoluções associadas  
637 ao funcionamento da Instituição. Destacou que o retorno ainda vai exigir o cumprimento  
638 dos protocolos, que ajudarão na contenção e mitigação de alguns efeitos de contaminação.  
639 O conselheiro **Jairo Torres** mencionou a importância da discussão. Fez referência à  
640 norma que determina a finalização de emergência de saúde pública, que tem uma  
641 importância legal, sobretudo em questões orçamentárias. Com impacto maior no campo  
642 administrativo e legal do que no campo da saúde pública. Destacou que a caracterização  
643 de pandemia só quem tem como avaliar e determinar é a Organização Mundial da Saúde  
644 – OMS. Fez referência à Instrução Normativa nº 36, de 05 de maio de 2022, do Ministério  
645 da economia que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e  
646 empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da  
647 Administração Pública Federal - Sipep, documento importante para normatizar tramites  
648 internos e institucionais. Informou que no início do ano os gestores fizeram levantamento  
649 coordenado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para preenchimento de  
650 autodeclaração de servidores que permaneceriam em atividades remotas, que era  
651 justificado e apoiado pela norma, até então vigente, que estabelecia a possibilidade das





652 atividades remotas, mas com a atualização da legislação e publicação da IN, essa  
653 possibilidade perdeu seu amparo. Questionou o fato de ainda permanecerem vigentes as  
654 declarações apoiadas na legislação que não está mais vigente e destacou a importância de  
655 se discutir essa atualização, sobretudo porque o Conselho está discutindo o retorno  
656 presencial para o semestre 2022.2, onde a manutenção dessas declarações causa impacto  
657 no planejamento acadêmico. O conselheiro **Pedro Vieira** consultou sobre a exigência da  
658 Resolução Consuni nº 014/2022, de laudo ou cartão vacinal, e se quem já teve Covid  
659 ainda teria que apresentar o laudo ou cartão? Que, considerando que não estamos em  
660 estado de emergência, a cobrança poderia estar excedendo a norma externa do governo  
661 federal que é superior às normas Institucionais. O conselheiro **Rafael Simões** em  
662 referência às falas do conselheiro Pedro Vieira, explicou que não existe ingerência da  
663 UFOB em sua resolução em relação à Instrução Normativa Federal, porque a exigência  
664 de cartão de vacinação para uma série de patologias não está vinculada e essa emergência  
665 de saúde pública. Argumentou que tem que se continuar com as exigências para  
666 manutenção da prevenção e diminuição da contaminação. Mencionou também a  
667 necessidade de se rever o Plano de Retomada, pois o mesmo estabelece fases, e com base  
668 na IN nº 92 que anula a IN nº 90 não dá mais para trabalhar com as fases ainda previstas  
669 no plano. A conselheira **Adma Lacerda** apresentou pontos pautados em documentos  
670 normativos administrativos que permitiam a flexibilização no ensino, que são a Lei nº  
671 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a  
672 serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto  
673 Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Informou que a o Decreto perdeu a vigência  
674 em dezembro de 2020 e a Lei foi alterada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021,  
675 no artigo quem mencionava o decreto. Que só é possibilitada a vigência das  
676 flexibilizações dentro do âmbito da educação até o final do ano letivo de 2021. Destacou  
677 que muitas instituições ainda estão com seus calendários desregulados, não alinhados ao  
678 ano civil, mas as possibilidades de flexibilizações não foram renovadas e, para a UFOB,  
679 a flexibilização termina nesse primeiro semestre, onde se encerram os componentes de  
680 2021. Entendendo o que seria possível dentro da autonomia didático-pedagógica da  
681 Universidade, salientou que seria preciso cumprir duzentos dias letivos e que suspensões  
682 no próximo semestre ocasionadas por surtos pontuais e suspensão no âmbito de um  
683 Centro vai gerar necessidade de reposição de dias letivos. Considerou importante rever o  
684 Plano de Retomada que traz os indicadores por fase e ocupação de espaços físicos também  
685 por fase, e que se for voltar ao presencial não poderão enquadrar as atividades em termos  
686 de taxa de ocupação dos espaços físicos nas atuais exigências por fase. Que o remoto não  
687 tem mais amparo para o ano de 2022. Sobre a cobrança da vacinação, considerou  
688 importante a discussão no sentido de por qual motivo a UFOB faz a cobrança de que os  
689 membros da comunidade apresentem o cartão de vacina ou laudo. Inferiu que era  
690 necessária a cobrança por se tratar de um processo formativo em termos de  
691 conscientização da população da importância da vacinação para evitar o agravamento da  
692 doença. E que surtos pontuais na comunidade podem levar à suspensão de atividades,



693 conseqüentemente, reposição de aulas e alteração nos calendários acadêmicos para  
694 reposição de aulas. O conselheiro **Pedro Vieira** mencionou que a Instrução Normativa nº  
695 65, de 30 de julho de 2020 do governo federal permite o teletrabalho, tanto para ensino,  
696 quanto para o trabalho administrativo. Sugeriu que a UFOB deixasse isso como  
697 possibilidade na regulamentação, para permitir dentro do calendário presencial a  
698 possibilidade de docentes reporem aulas de forma remota para suprir necessidades. O  
699 conselheiro **Rafael Simões** sugeriu como encaminhamento a revogação das Resoluções  
700 Consuni nº 011/2021 e 012/2021, ao que a conselheira **Adma Lacerda** discordou,  
701 considerando possível necessidade de retomar a vigência das mesmas e sugeriu a  
702 suspensão. Com a palavra, o **Senhor Presidente Jacques Miranda** relacionou os pontos  
703 de maior necessidade de discussão e possíveis consensos. Argumentou sobre a  
704 necessidade de revisitação do plano de retomada, para fazer as adequações ao atual  
705 cenário, e observou que as Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 atenderam aos  
706 requisitos do primeiro semestre de 2022, mas que, a partir desse momento, o cenário traz  
707 a obrigatoriedade da oferta de ensino presencial. Que as resoluções poderiam ser  
708 mantidas, mas com a compreensão da não oferta remota. Concordou com a sugestão da  
709 conselheira Adma Lacerda sobre suspensão das resoluções, pois, havendo qualquer  
710 retrocesso no cenário, haverá necessidade de alterar o plano de retomada. Que também  
711 era um ponto importante a revisão do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas  
712 Presenciais da UFOB. Fez referência ao debate do teletrabalho, que tem sido objeto de  
713 discussão das categorias e da administração pública. Alertou que em alguns casos pode  
714 haver adequação, mas, em outros, como atividades acadêmicas, seria mais complexo,  
715 devido a existirem particularidades que exigem concomitância da presença do estudante  
716 e do professor. O conselheiro **Rafael Simões** concordou com as falas e sugeriu que uma  
717 comissão pudesse reformular e apresentar nova redação para o plano. Após as discussões  
718 e contribuições, o Presidente Jacques Miranda fez os encaminhamentos para a decisão do  
719 Conselho: a) Suspender a aplicação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2021 e  
720 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 012/2021, para a realização das atividades  
721 acadêmicas do semestre 2022.2; b) Estabelecer que a oferta e realização das atividades  
722 de ensino de graduação e pós-graduação serão presenciais no semestre 2022.2; c)  
723 Suspender a realização da Escola de Estudos Temáticos no segundo semestre de 2022; d)  
724 Rever o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB; e)  
725 Estabelecer que as mudanças de cenário que afetem as atividades acadêmicas presenciais  
726 ocorrerão por ato administrativo, observado o Plano de Retomadas das Atividades  
727 Acadêmicas Presenciais da UFOB; e f) Recomendar às instâncias da Administração  
728 Central e setoriais da UFOB que intensifiquem as ações de conscientização voltadas ao  
729 cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas. O conselheiro **Rafael Simões**  
730 mencionou que seria importante reafirmar a necessidade do monitoramento para que as  
731 pessoas continuem respeitando as pesquisas de saúde e monitoramento. O **Presidente**  
732 consultou se havia mais observações. O conselheiro **Jairo Torres** consultou se haveria  
733 implicação nesse processo de decisão em relação aos servidores que estão em atividades



734 remotas. O **Presidente** informou que qualquer servidor que tenha necessidade de  
735 atendimento específico por problemas de saúde tem cobertura, seguindo os protocolos e  
736 regramentos específicos. O conselheiro **Pedro Vieira** sugeriu, para a revisão do plano de  
737 retomada, que fosse levado em conta categorizar as pessoas por classificação em: 1)  
738 vacinadas que tiveram Covid; 2) vacinadas que não tiveram Covid; 3) não-vacinadas que  
739 tiveram Covid; 4) não-vacinadas que não tiveram Covid. Cada caso sendo tratado  
740 especificamente. O **Presidente** se comprometeu a encaminhar a recomendação ao GT-  
741 Covid para ver a melhor maneira de aplicação. A conselheira **Adma Lacerda**, em alusão  
742 à Resolução Consuni nº 011/2021, no que se refere aos semestres letivos de 2022.2, de  
743 16 (dezesesseis) semanas, lembrou que as discussões na CEAA levaram em consideração  
744 os feriados do semestre 2022.2 como dias não letivos, e que a semana a mais está como  
745 semana de reposição. O **Presidente** informou estar ciente da decisão da CEAA e sugeriu  
746 à Prograd reforçar com um comunicado geral, para deixar claro que as 16 (dezesesseis)  
747 semanas, que tem vários feriados, e que os mesmos não serão considerados dias letivos,  
748 ao que a conselheira **Adma Lacerda** concordou. O **Presidente** procedeu à leitura das  
749 indicações emanadas do debate dos conselheiros para apreciação: a) Suspender a  
750 aplicação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2021 e da RESOLUÇÃO  
751 CONSUNI/UFOB Nº 012/2021, para a realização das atividades acadêmicas do  
752 semestre 2022.2; b) Estabelecer que a oferta e realização das atividades de ensino de  
753 graduação e pós-graduação serão presenciais no semestre 2022.2; c) Suspender a  
754 realização da Escola de Estudos Temáticos no segundo semestre de 2022; d) Rever  
755 o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB; e)  
756 Estabelecer que as mudanças de cenário que afetem as atividades acadêmicas  
757 presenciais ocorrerão por ato administrativo, observado o Plano de Retomadas das  
758 Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB; f) Recomendar às instâncias da  
759 Administração Central e setoriais da UFOB que intensifiquem as ações de  
760 conscientização voltadas ao cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas. O  
761 Presidente do Consuni consultou se havia mais alguma dúvida e/ou consideração. Não  
762 havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Avaliação sobre a  
763 aplicação das Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 no segundo semestre de  
764 2022, Processo nº 23520.008560/2022-52, e as demais indicações aprovadas pelos  
765 conselheiros, que foram aprovadas por 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma)  
766 abstenção. Concluída a pauta, o Presidente agradeceu aos conselheiros pela participação  
767 e contribuições para a realização da reunião e solicitou às direções das unidades para que  
768 intensificassem a divulgação das decisões à comunidade acadêmica. Às dezessete horas  
769 e trinta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,  
770 encerrou a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do  
771 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,  
772 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada  
773 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*  
*Conselho Universitário*

- 774 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 26 de julho de 2022. Ata aprovada na 35<sup>a</sup>  
775 Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 03 de novembro de 2022.